



Os pequenos detalhes técnicos e jurídicos não tiram o otimismo de Seixas

Acordo com credores esbarra no desembolso

LUIZ R. MARINHO
Da Editoria de Economia

O esquema de desembolso dos recursos para o refinanciamento dos juros, o aval do Banco Mundial a uma parcela deste desembolso e o direito de arresto das reservas internacionais do Brasil: são estes os principais pontos pendentes que separam o País e os bancos credores do acordo de reescalonamento de médio prazo da dívida externa, cujas negociações serão retomadas segunda-feira, em Nova Iorque.

Estas diferenças, classificadas pelo ministro da Fazenda, Majlson da Nóbrega, como os "pequenos detalhes técnicos e jurídicos" que faltam para o acerto, não tiram o otimismo do diretor da Dívida Externa do Banco Central, Pádua Seixas, e do secretário de Assuntos Internacionais da Fazenda, Sérgio Amaral, que chefiaram a equipe brasileira nas negociações. Os dois embarcam de volta a Nova Iorque, domingo, prevendo que o acordo (*term sheet*) estará fechado em uma semana ou, no máximo, em 15 dias.

Somente depois de assinado o acordo, o Brasil pagará os juros devidos em março, que somam 220 milhões de dólares.

As pendências básicas são as seguintes, em resumo, segundo técnicos envolvidos nas negociações:

Desembolso — Falta acertar em quantas parcelas (e o valor de cada uma delas) será feita a liberação dos recursos dos bancos para o refinanciamento dos juros, que vai até junho de 89, prazo do reescalonamento. São 5,2 bilhões de dólares, pois do refinanciamento originalmente acertado, de 5,8 bilhões de dólares, deverão ser abatidos 600 milhões de dólares, que será a economia obtida pelo Brasil, este ano, com o acerto de pagamentos se-

mestrais de juros, em vez de trimestrais, como ocorria anteriormente. A equipe brasileira quer a primeira parcela liberada em 1º de junho, em valor maior do que o esperado para o parcelamento restante, que será feito em mais duas vezes.

Aval — O comitê dos bancos credores insiste em que o Banco Mundial (BIRD) avalize uma parte do refinanciamento — pelo menos algo em torno dos 100 milhões de dólares. O Brasil contrapropõe que, em vez de aval, se negocie um empréstimo do BIRD.

Arresto — A delegação brasileira voltará a insistir em que se retire dos contratos de reescalonamento o direito dos bancos de arresto das reservas internacionais do País — ou seja, no caso de nova moratória, os bancos credores podem solicitar a penhora das reservas do Banco Central depositadas em suas agências. Este tipo de garantia aos credores sempre constou dos contratos anteriores de reescalonamento e foi por causa disso que, quando se decretou a moratória, em fevereiro de 87, o Brasil, um dia antes, transferiu suas reservas para o Banco de Compensações Internacionais (BIS), na Suíça, e para o Federal Reserve (o banco central norte-americano), onde estão a salvo deste tipo de represália.

Vinculação — O comitê dos bancos credores continua insistindo na vinculação dos seus desembolsos com os desembolsos do empréstimo stand by (sob condições) a ser negociado com o Fundo Monetário Internacional (FMI). O Brasil mantém sua posição de desvincular os dois financiamentos e, de acordo com uma fonte que acompanha as negociações, a insistência do comitê na vinculação já não é tão forte. A medida não interessa ao País porque o eventual des-

cumprimento de uma meta acertada no acordo com o FMI significaria não só a suspensão da liberação do empréstimo do Fundo, como também automaticamente, do empréstimo dos bancos para o refinanciamento dos juros. Isto ocorreu com a Argentina.

Desde que foram iniciadas as negociações, no ano passado, os principais obstáculos ao acordo já foram pulados. Já estão acertados:

Taxa de Risco — A taxa de risco (spread) será de 0,8125 por cento, semelhante à obtida pelo México.

Carve out — Significa em que e quando será aplicada a taxa de risco. Foi acordado que, para a dívida com garantia da União, como a das empresas estatais, metade paga o novo spread retroagindo a janeiro último. A dívida privada só paga o novo spread à medida que for vencendo e sendo renovada.

Releding — É o reempréstimo, pelos bancos credores, da dívida vencida e depositada em cruzados no Banco Central. Fixaram-se tetos mensais e cotas para cada banco usar o releding, de cerca de 20 bilhões de dólares, de modo a evitar pressões indesejáveis na política monetária.

Juros — O pagamento dos juros da dívida passa a ser semestral e não de três em três meses. Com isso, o Brasil economiza, este ano, cerca de 600 milhões de dólares.

Refinanciamento — Concordou-se em 5,8 bilhões de dólares para o valor do refinanciamento dos juros, que cairão para 5,2 bilhões com a economia de 600 milhões de dólares, este ano, pela semestralidade do pagamento. A proposta original do Brasil era de um refinanciamento de 6,3 bilhões de dólares, enquanto os bancos queriam, inicialmente, refinanciar 4,3 bilhões.